



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2022**

Aos **10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Anavaldo Coelho Vidal, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.006/2022**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1081272-93**. **Empresas participantes do processo:** 01 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; 02 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 03 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 04 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80; 05 – F. J. DE MATOS NETO, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; 06 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; 07 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 08 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 09 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; 10 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; 11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; 12 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; 13 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 14 – COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, sem representante; 15 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; 16 – G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; 17 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante, sem representante; e 18 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	952.993,21
2º	G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP	953.142,93



3º	R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME	957.185,76
4º	TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	959.062,92
5º	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	959.112,96
6º	IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	960.011,39
7º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	961.374,56
8º	N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	961.421,17
9º	CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP	963.174,97
10º	F. J. DE MATOS NETO	964.400,79
11º	DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	965.006,06
12º	WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	965.478,71
13º	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME	966.689,26
14º	COPA ENGENHARIA LTDA	969.361,25
15º	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	970.714,66

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 952.993,21** (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, “b” da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 10 de maio de 2022.

COMISSÃO:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antonio Sergio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Anavaldo Coelho Vidal
Membro da CPL